



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 328/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,  
3 no dia 10 de setembro de 2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura  
4 Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos  
5 Dumont, Lagoa Santa/MG, com a participação das representantes da Secretaria  
6 Executiva, Sra. Aline de Souza Neri, Sra. Claudia Ursini e os demais participantes  
7 relacionados a seguir: **Representantes do Governo:** 1. Marcela Viana – Diretoria de  
8 Desenvolvimento Social; 2. Paula Veloso F. de Tolentino – Secretaria Municipal de  
9 Saúde; 3. Lúcia Maria Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação; 4. Elisangela  
10 Santos Casassanta – Diretoria de Gestão; 5. Nínive Campos Castro – Diretoria Municipal  
11 de Turismo e Cultura. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Natália Gomes – Projeto  
12 Educacional Ninho; 2. Janice Salomão de Andrade – Conviver; 3. Marília Daibert de  
13 Freitas – Casa do Saber; 4. Paulo Roberto Moreira do Prado - Conviver; 5. Elaine Alves  
14 Butilheiro – APAE; 6. Jean Felix dos Santos – GEAA. **Convidados:** 1. Eva Oliveira –  
15 Diretoria Municipal de Turismo e Cultura. **Justificativa de Ausência:** 1. Érika de Almeida  
16 Serva Pereira – Conselheira Tutelar; 2. Vanessa Corrêa Borges – Secretaria Municipal de  
17 Educação; 3. Charles Ribeiro – Instituto Resgate; 4. Virlane Sofia Salomão Faria –  
18 Diretoria de Esporte e Lazer. **PAUTAS:** 1. Nova publicação do edital de chamamento  
19 público e eleição da comissão; 2. Referendamentação do parecer da Comissão de Registro e  
20 Apoio a Entidades que deferiu o Projeto Brincar e a solicitação de atualização da inscrição  
21 do Curso de Aprendizagem de Auxiliar Administrativo – 2024; 3. Possível aprovação do  
22 novo formato do Certificado de Captação de Recurso – CAC. **Informes Gerais:** 1. Ofício  
23 004/2024/CGM, enviado a este CMDCA, solicitando informações sobre instauração de  
24 processo administrativo disciplinar ou sindicância; 2. Reativação do Conselho Sobre  
25 Drogas, aguardando retorno da Secretaria Municipal de Saúde; 3. Comissões: -  
26 Agendamento de reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Decenal; -  
27 Construção do Plano de Ação 2025; - Regulamentação do serviço de “hotelzinho infantil”  
28 no município. **Desenvolvimento: Pauta, Item 1,** a reunião foi iniciada pela Sra. Marília  
29 que agradeceu a presença de todos. Sobre a nova publicação do edital de chamamento  
30 público e eleição da comissão; A Sra. Marília Daibert explicou que este Conselho precisa  
31 publicar novo Edital de chamamento público para financiamento de projetos com recursos  
32 do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) visto a  
33 impugnação do Edital 001/2024/CMDCA, com o mesmo objeto. A publicação do novo  
34 Edital foi aprovado por todos, sem ressalvas. A Comissão de Elaboração e Avaliação do



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

35 Edital será composta pela Sra. Níve Campos Castro – Diretoria Municipal de Turismo e  
36 Cultura; Eva Oliveira – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura e Elisangela Santos  
37 Casassanta – Diretoria de Gestão. **Item 2**, o Conselho aprovou, sem ressalvas o Projeto  
38 Brincar Mais, do GEAA e a inscrição do Curso de Aprendizagem de Auxiliar Administrativo  
39 – 2024 do Instituto Promover. No **item 3**, a Sra. Aline fez a leitura do novo formato do  
40 Certificado de Captação de Recurso – CAC elaborado pela Secretaria Executiva e o  
41 mesmo foi aprovado por todos sem ressalvas. Nos **Informes Gerais, item 1**, a Sra.  
42 Marília fez a leitura do Ofício 004/2024/CGM, enviado a este CMDCA, solicitando  
43 informações sobre instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância e  
44 informou que a Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar, após reunião em  
45 conjunto com a Controladoria Geral do Município, abriu um processo de sindicância e o  
46 mesmo encontra-se em fase de oitiva das Conselheiras Tutelares, que estão marcadas  
47 para os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024. No **item 2**, sobre a reativação do Conselho  
48 Sobre Drogas, a Sra. Paula Veloso, representante da Secretaria Municipal de Saúde  
49 disse que os Ofícios ainda não chegaram para ela, mas se comprometeu em trazer o  
50 retorno na próxima plenária. Passando para o **item 3**, foi deliberado o envio de ofício  
51 para a Secretaria Municipal de Gestão solicitando representante para compor a Comissão  
52 de Acompanhamento do Plano Decenal considerando a transferência da Sra. Geovana  
53 Muniz para outra secretaria. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar, Sra. Ana Carolina  
54 Ribeiro, esta de licença maternidade será solicitado outra representante, através de ofício.  
55 A Sra. Níve Campos Castro e o Sr. Jean Félix irão compor a referida comissão como  
56 representantes dos conselheiros do CMDCA. O Sr. Jean Félix indicou dois adolescentes,  
57 Larissa da Silva e Isabela Carvalho, ambas atendidas pelo GEAA – Grupo Escola  
58 Amizade e Amor. A reunião será agendada assim que a recomposição desta Comissão  
59 estiver finalizada. Sobre a Construção do Plano de Ação 2025, a Sra. Marília explicou que  
60 este Conselho deve iniciar os trabalhos visando o planejamento do ano que vem. A Sra.  
61 Janice disse que um plano de ação construído sem dados claros, advindos das  
62 secretarias e das entidades, enfraquece o planejamento. Questionou como construir  
63 políticas públicas resolutivas sem entender a real demanda. Disse acreditar que é preciso  
64 trabalhar com uma nova idéia de plano de ação, pautado nas necessidades da educação,  
65 saúde, esporte, Conselho Tutelar e Organizações da sociedade civil. Cada secretaria e  
66 representatividade deste CMDCA se comprometeu em trazer suas maiores demandas no  
67 atendimento à criança e ao adolescente deste município para discussão em plenária  
68 posterior. O Sr. Jean, Sra. Marília e Sra. Elaine concordaram com a fala da Sra. Janice e



69 disseram que a análise interna das secretarias e discussão de dados concretos  
70 possibilitará ao CMDCA um plano de ação mais efetivo. Foi deliberado envio de um Ofício  
71 para o Conselho Tutelar exigindo os dados trimestrais, em cumprimento a lei, com prazo  
72 determinado para retorno, sob pena de comunicar o Ministério Público. Sobre a  
73 regulamentação do serviço de “hotelzinho infantil” no município, ficou acordado que a  
74 resolução para regulamentar este tipo de serviço será iniciada pela Comissão de Registro  
75 e Apoio a Entidade. Foi solicitado o envio no grupo do CMDCA, via whatsapp,  
76 informações sobre dias e horários das respectivas reuniões. Neste momento o Sr. Jean  
77 pediu a palavra e demonstrou grande insatisfação com o ocorrido durante a Festa de  
78 Agosto deste ano, onde viu e ouviu diversos relatos de crianças e adolescentes que  
79 tiveram acesso a festa sem nenhuma dificuldade, mesmo sem acompanhamento dos pais  
80 e/ou responsáveis. Ele disse que procurou legislação específica e encontrou Portaria do  
81 Juízo da Infância e da Juventude nº 01/2023, que disciplina a entrada e permanência de  
82 crianças e adolescentes em estádios, ginásios, campos desportivos, bem como em  
83 eventos públicos e privados. A Sra. Nínive disse que existe essa recomendação e os  
84 seguranças contratados para os eventos são orientados a não deixar crianças e  
85 adolescentes entrar sem acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, são rigorosos  
86 quanto a isso, mas que vai reforçar tal orientação junto à sua Diretoria. A Sra. Elaine disse  
87 que essa normativa é excelente, mas que falta pessoal para a fiscalização, pois o  
88 município não conta com Comissários, ligados ao Fórum, que seriam responsáveis por  
89 coibir os fatos relatados acima. Foi deliberado o envio de Ofício para a Dra. Sandra  
90 Salete, Juíza de Direito da Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e Juventude  
91 da Comarca de Lagoa Santa/MG reiterando a importância da contratação de comissários  
92 para que se cumpra normativa da Portaria nº 001/2023, e o envio de Ofício para a  
93 Diretoria Municipal de Turismo e Cultura pedindo atenção quando a entrada e  
94 permanência de crianças e adolescentes desacompanhadas nos eventos promovidos  
95 pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. A Sra. Marcela convidou a todos a participar da  
96 Escuta especializada e disse que tem sido um espaço de muito aprendizado e amplo debate  
97 sobre um tema de fundamental importância. Disse que logo após a consolidação de todos os  
98 fluxos, será elaborada uma cartilha para distribuir entre os equipamentos da rede proteção a  
99 criança e ao adolescente do município de Lagoa Santa. Ela disse que a rede de proteção precisa  
100 ser recomposta e a secretaria executiva ficou se fazer uma pesquisa acerca da composição desta  
101 rede em outros municípios com o mesmo porte de Lagoa Santa para que seja debatido no grupo  
102 do Whatsapp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Claudia Ursini,  
103 encerro a presente ata que será lida e assinada pelos (as) participantes:



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

- 104 Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_
- 105 Claudia Ursini Queiroga \_\_\_\_\_
- 106 Janice Salomão Andrade \_\_\_\_\_
- 107 Paulo Roberto Moreira do Prado \_\_\_\_\_
- 108 Nínive Campos Castro \_\_\_\_\_
- 109 Marcela Cristina Viana \_\_\_\_\_
- 110 Elisangela Santos Casassanta \_\_\_\_\_
- 111 Elaine Alves Butilheiro \_\_\_\_\_
- 112 Natália Gomes \_\_\_\_\_
- 113 Marília Deibert de Freitas \_\_\_\_\_
- 114 Paula Veloso F. de Tolentino \_\_\_\_\_
- 115 Jean Félix dos Santos \_\_\_\_\_
- 116 Lúcia Maria Silva Goncalves \_\_\_\_\_